DECRETO Nº 1183 DE 24 DE MAIO DE 1983

“DESIGNA IMPLANTADOR DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE RONDÔNIA – COHAB/RO”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das prerrogativas que lhe são facultadas pelo Art. 31 do Decreto-Lei nº 01, de 31 de dezembro de 1.981,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica designado WALDILSON RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, economista, viúvo, portado da Cédula de Identidade RG. nº 1.844.257 – Instituto Felix Pacheco – RJ e C.P.F. nº 000.986.122-04, inscrito no Co.R.Econ./ 13ª Região/AM sob nº 059, residente na AV. Kennedy, 481, nesta cidade, como implantador da Companhia de Habitação Popular de Rondônia-COHAB/RO, Sociedade de Economia Mista, instituída pelo Decreto-Lei nº 049, de 11 de abril de 1.983, podendo promover todos os atos necessários á construção e implantação da referida companhia.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO., 24 de maio de 1.983.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Govenador do Estado de

Rondônia